

DECRETO N. 15.867, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.018.210,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 8º e pelo inciso III do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.018.210,00 (cinco milhões, dezoito mil e duzentos e dez reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

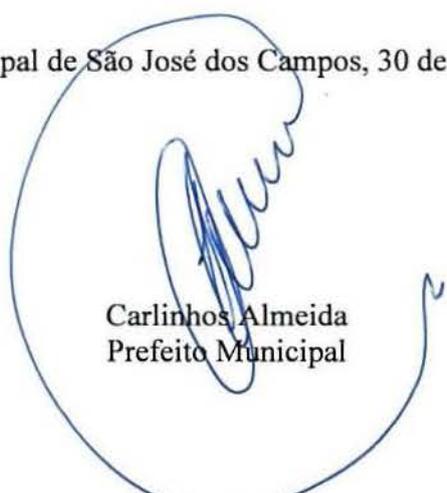
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164510061.1.039	Projetos de Estruturação Urbana - Melhoria Urbano Ambientais	
90.10-4.4.90.51 - BID	Obras e Instalações	5.018.210,00

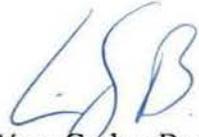
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51 - BID	Obras e Instalações	5.018.210,00

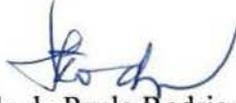
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de abril de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Eliana Miekó Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araújo
Assessora Técnico-Legislativa